

Câmara Municipal de Congonhas



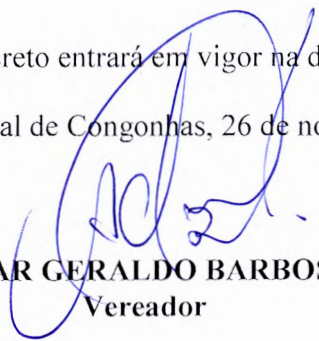
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2008.

DENONINA VIA PÚBLICA.


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “RUA APRÍGIO DE CASTRO”, a Rua 03, do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Congonhas, 26 de novembro de 2008.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 038
APROVADO EM uma DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVELS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 29 DE 12 DE 19 08

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 26 novembro, 2008.

Refere-se ao projeto de decreto legislativo n.º 038/2008.

do plenário para leitura, na 43ª reunião ordinária.



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 03 de dezembro de 2008.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 038/2008 - Denomina via pública - (Rua Aprígio de Castro - Eldorado).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



CERTIDÃO 110/2008

Certifico para os devidos fins que a Rua “3”, do Bairro Eldorado, em Congonhas, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de outubro de 2008.

Oficial do ^{J. Mendes} Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 03 de dezembro de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2008 – denominação de via pública (Rua Aprígio de castro– Eldorado).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Pels coadjuvantes:

v	e	2	10/20
11	11		

CMC/ccmbs



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 03 de dezembro de 2008.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2008 – denominação de via pública (Rua Aprígio de Castro– Eldorado).

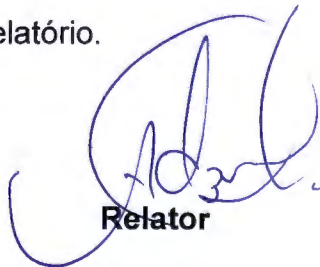
RELATÓRIO

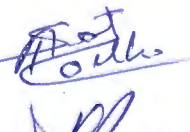

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Coee o relator 
// // 

CMC/ccmbs



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de dezembro de 2008.



REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2008 – Denomina Via Pública (Rua Aprígio de Castro - Bairro Eldorado).

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 038/2008 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora analisar o projeto verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/ccmbs



Câmara Municipal de Congonhas

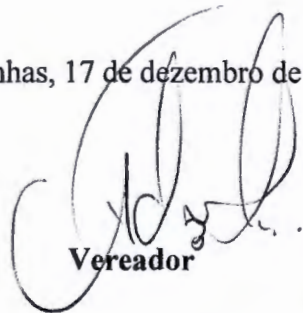

REQUERIMENTO Nº 358/2008



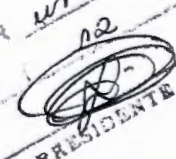
Exmo.Sr
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Exª a dispensa de votação pelo Plenário das Redações Finais dos Projetos de Decretos Legislativos nº 37, 38, 39, 40 e 41/2008 e Projeto de Lei nº 64/2008.

Congonhas, 17 de dezembro de 2008


Vereador 

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 23 / 12 / 08

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 655/2008.



DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “**RUA APRÍGIO DE CASTRO,**” a rua 03, do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de dezembro de 2008.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/ccms



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 30 de dezembro, 2009.

Refere-se ao projeto de decreto
legislativo nº 038/2008.

Arquive-se.
J. Mendes

